CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/091

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja determinado a realização dos serviços de patrolamento das estradas vicinais (Capoeirinha, Carangola, Cantinho do Céu, Barra, Povoado dos Dias, Assentamento Denis Gonçalves) , realizando nestas ainda, os serviços de.captação de água pluvial, limpeza de valetas e das margens com roçadeira, após estes, colocação de escória nos pontos mais críticos

JUSTIFICATIVA

Os serviços solicitados na presente Indicação são de extrema importância para o perfeito trânsito e segurança dos pedestres e motoristas. O tempo ideal para a realização dos serviços descritos é no período de seca, e estamos no atual período, por isso, o atendimento é premente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de maio de 2017

Luis Claudio